



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2020

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **LINDOMAR PATRÍCIO DE FARIA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período de 03/01/2017 a 03/01/2018,

Considerando que o Chefe do Serviço de Transportes assentiu ao pedido do Servidor em questão,

Considerando que o Servidor usufruiu do período de Férias Regulamentares e só formalizou o pedido junto à Administração Municipal no final do período (protocolo 002159),

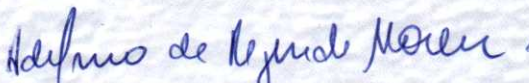
**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Ficam registrados, com efeito retroativo, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **LINDOMAR PATRÍCIO DE FARIA** a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 20 de fevereiro, de 2020.

  
ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

DEPARTAMENTO PÚBLICO  
QUADRO DE AVISOS

EM 20 / 02 / 2020

Assinatura e rubrica do Responsável